



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER JURÍDICO N° 024/2024

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ASSESSORIA JURÍDICA

CONSULENTE: Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

ASSUNTO DA CONSULTA: Procedimento nº 005/2024

Trata-se de manifestação solicitada pelos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania em relação ao Procedimento nº 005/2023, denúncia nº 002/2024 (Desaparecimento de ferramentas para manutenção das lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE do SAAE de Piumhi-MG).

Síntese da Denúncia: “venho aqui solicitar ao senhores vereadores que requer ao saae de Piumhi mg, transparência de onde se encontra a canoa e remo da ETE, onde foi retirada e não devolvida a mais de 3 anos, são ferramentas de uso para manutenção das lagoas, onde funcionários não consegue fazer as manutenções corretas do tratamento!!!Obrigado.”

Após as deliberações da Comissão, foram encaminhados os Ofícios nº 021/2024 e nº 022/2024 ao Prefeito Municipal e Presidente do Comitê Técnico Administrativo do SAAE-Piumhi e Controladora Geral do Município solicitando que seja informado qual foi a destinação da canoa e do remo utilizados na ETE, comprovando com documentação os atos praticados em relação à destinação do bem.

A Autarquia encaminhou o Ofício GAB/DIR 24/2024 com as resposta e documentos anexos, informando que a canoa foi adquirida em 03/12/2012, processo de compra 457/2012, da empresa Fibras FKL Industria e Comercio LTDA. Que a referida canoa não consta contabilizada como patrimônio do SAAE, conforme relatório de bens referente a transição 2020/2021.

Informou ainda que o equipamento deteriorou e foi descartado, conforme declaração de servidores da Autarquia.

Assim, após a análise de toda documentação e fatos apresentados na Denúncia não restou evidenciado que houve a alienação irregular da canoa e não constam nos autos provas que contrariam tal constatação.

A assinatura é feita em azul, em cursive, e parece ser a de João Henrique de Oliveira, que é o nome do autor do parecer jurídico.



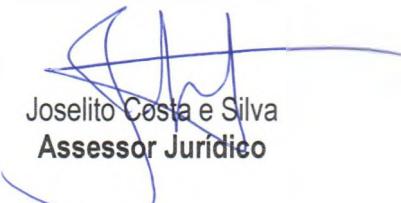
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta pelo arquivamento do procedimento nº 005/2024, tendo em vista não haver irregularidades a serem apuradas.

Este é o parecer.

Piumhi, 12 de abril de 2024.


Joselito Costa e Silva
Assessor Jurídico

